



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de material de informática”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	598.001.082	PATCH PANEL 24 PORTAS Cor: Preto Tipo de cabo: Categoria 5e U/UTP Padrão de montagem: T568 A/B identificação do número das portas (1 até 24) e porta etiqueta par a identificação "manual" Possuir conector frontal RJ45 fêmea fixado a circuito impresso (em todas portas) Possuir guia traseira que permite a fixação dos cabos. Material: - Pannel frontal: material plástico de alto impacto, termoplástico não propagante a chama - Corpo/estrutura: aço - Pintura especial anticorrosiva, eletrostática epóxi a pó micro-texturizada - Material de contato elétrico: conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Medidas: - Largura: 19" - Altura: 1U (44,45 mm) - Profundidade: 149 mm (com guia). Temperatura: - Operação: -10°C a +60°C - Armazenamento: -40°C a +70°C. Resistência: - Isolamento: 10MO - Contato: 20mO - DC: 0,1O. Quantidade de Ciclos de Inserção: mínimo de 750 RJ45 e mínimo de 200 no bloco IDC. Compatibilidade: - Compatível com plugs RJ-45 - Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC. Certificações: ISO9001/ISO14001 Deve estar em conformidade com Diretiva Europeia RoHS. Acessórios Inclusos: abraçadeiras plásticas, porcas e parafusos; guia traseira de cabos	UN	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de Informática

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco por se tratar de “Contratação comum”.



1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática destinados à melhoria da infraestrutura de redes de computadores do Centro de Saúde Municipal, visando garantir maior eficiência, segurança e estabilidade no funcionamento dos sistemas utilizados pelos profissionais de saúde. A modernização da infraestrutura tecnológica é necessária em razão do aumento da demanda por serviços informatizados, bem como da necessidade de assegurar a adequada comunicação entre os diversos setores da unidade, possibilitando acesso rápido e seguro aos prontuários eletrônicos, sistemas de gestão em saúde, agendamentos, faturamento, regulação e demais ferramentas indispensáveis à prestação dos serviços públicos de saúde. Os equipamentos atualmente utilizados apresentam limitações técnicas decorrentes do desgaste natural pelo tempo de uso, o que ocasiona instabilidades na rede, lentidão no processamento das informações e risco de interrupção dos serviços. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos permitirá a ampliação da capacidade da rede, maior confiabilidade na transmissão de dados, melhoria da conectividade entre os setores e fortalecimento da segurança das informações armazenadas e compartilhadas. A contratação encontra respaldo no interesse público, uma vez que contribuirá diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na execução das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pelo Centro de Saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
625	EMENDA 11790.0340001/25-002-CAPITAL - AT. BASICA	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01



5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, sem ônus a administração pública, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Thaís Eliza Godoy - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 26 de junho de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Thaís Eliza Godoy
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR